



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.003073/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de saúde

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e garrafão vazio água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003073/2018.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 590/2018, de 17 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0003073/2018, solicitando Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e garrafão vazio água mineral de 20 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União -PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	UND	R\$7,85	R\$7.176,25	VENCEDORA
B&G DISTRIBUIDORA	UND	R\$8,00	R\$7.405,00	CLASSIFICADA
C&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	UND	R\$8,50	R\$7.887,50	CLASSIFICADA




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação


ITEM II – GARRAFÃO VAZIO ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS

FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	UND	R\$20,00	R\$7.176,25	VENCEDORA
B&G DISTRIBUIDORA	UND	R\$23,00	R\$7.405,00	CLASSIFICADA
C&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	UND	R\$25,00	R\$7.887,50	CLASSIFICADA

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela pessoa jurídica CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.106.833/0001-55, sediada na rua Pernambuco Bairro Aeroporto Teresina-Pi, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0003073/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros e garrafão vazio de água mineral de 20 litros para Secretaria Municipal de saúde de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 14 de junho de 2018


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro da CPL